



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



CONTRATO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, E A EMPRESA **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.**

A **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, inscrita no CNPJ nº **12.511.093/0001-06**, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por: **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **22.808.990.000121**, com sede à Rua: Rua Álvares Cabral, 989 - Serrinha - Fortaleza/CE CEP: 60.150-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR** RG:07224060-9 IFP/RJ CPF:937.183.817-53, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato** para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 10.611,72 (dez mil e seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos)**.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO TAM. APROXIMADO 53X38CM	SEMAZ	55	Unidades	R\$ 36,81	R\$ 2.024,55
18	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO MÉDIA N16 DE 2.8L	LUZ DO LAR	45	Unidades	R\$ 57,01	R\$ 2.565,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.10.122.0006.2052.0000	Manut. E Func. Da Secr. Munic. De S. E Saneamento
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.18.122.0007	Gestão de Meio Ambiente
02.10.18.122.0007.2075.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRÂNSITO
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Tra
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E F. Da Sec. M. Obras U. Cid. Trans. E Trânsito
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL



PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULADÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **Banco Bradesco, Agência nº 2214, Conta Corrente nº 44778-1**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA** cumprir as obrigações constantes no Termo de Referência, o qual faz parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

- Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



Fica eleito o foro da **Justiça de SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, ___ de janeiro de 2023.

Flávio José Padilha de Almeida

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021

CONTRATANTE

RITA DE CASSIA
MESQUITA
LASMAR:
93718381753

Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA
MESQUITA LASMAR:93718381753
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=prosocial,
OU=19860129000106, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCERTFY, OU=RFB e-CPF A3,
CN=RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR:
93718381753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.12 11:03:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ nº 22808990000121

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
CPF Nº 051.276.573-17

[Handwritten signature]
CPF Nº 066055603-14

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pio XII/MA, 12 de janeiro de 2023

08 Assistência Social

LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS

08 244 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 Material De Consumo

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0bed2f6314b537c5ec1b249fe4f4fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PORTARIA Nº 069 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 069 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 68, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Rosário - MA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. PAULA CRISTINE SOARES ALMEIDA no cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, no Município de Rosário-MA.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA -SE.

José Nilton Pinheiro Calvet Filho
Prefeito Municipal

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 4df53fe2cbf41feea64de0e376b6cf66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-CPL/SLP

CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 44.874.520/0001- 07. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 76.750,17 (setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade,

Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/01/2023. **ASSINATURAS:** FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e LAYZA DA SILVA CELIN - **L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA.** (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de janeiro de 2023 **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 784a1407b49695b76eb30122f129964d

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-CPL/SLP

CONTRATO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº